

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

Edição nº 1483

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....5

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

Editais.....7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 344/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a Portaria nº 1862/2014, publicada no DEMP de 05 de junho de 2014, relativa à designação da Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para incluir o Professor Universitário Dr. CARLOS KUPSKI, na condição de examinador na disciplina de Conhecimentos Específicos, em substituição à Professora Universitária Ma. SANDRA WAJNBERG (Port. 2756/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 345/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 04/07/2014, ALINE PANSERA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 563, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2599/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 20/06/2014, RODRIGO FINGER LEITE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 564, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2600/2014).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 21/07/2014, INGRID SOUZA DA ROSA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 565, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2764/2014).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 09/07/2014, BRUNA BRENDLER GRANDO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 566, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2768/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 13/05/2014, GLANCARLO LIBARDI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 567, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2769/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 30/07/2014, ANA LUIZA LOPES KOECH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 568, na

modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2969/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3046/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 157 a 169, publicar extrato pela parcial procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00033.00711/2013-4**, por infringência ao inciso III do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 05 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3047/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 48/51, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00589.00070/2014-1**, publicar extrato do Arquivamento desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 05 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 346/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora TEREZINHA MARTINS BARBOSA, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3428907, registrada no Boletim n.º 560, publicado no



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

DEMP de 14/12/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 13/11/2007 a 10/11/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/07/2014 – PR.01150.00107/2014-8 - Port. 3027/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PEREIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3426211, registrada no Boletim n.º 502, publicado no DEMP de 17/10/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 02/10/2006 a 30/09/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/07/2014 – PR.00848.00074/2014-0 - Port. 3028/2014).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária do servidor RODOLFO MATUELLA, Agente Administrativo, ID n.º 3449203, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00651/2014-3 - Port. 3029/2014).

- pelo período de 04 de agosto a 21 de novembro de 2014, a carga horária da servidora ALINE DA SILVA GIL STEIN, Secretária de Diligências, ID n.º 2936267, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00620/2013-0 - Port. 3040/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária do servidor MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3447693, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00673/2014-7 - Port. 3043/2014).

REVOGAR

- a Portaria n.º 0355/2009, que designou a servidora ANA REGINA ROSSETTO JAHN, Agente Administrativo, ID n.º 3446182, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Silvana de Azevedo Pimenta (Port. 3037/2014).

DESIGNAR

- a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n.º 3448100, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Silvana de Azevedo Pimenta (Port. 3038/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/08/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, CRISTINA SÁ TRAPIÁ PEREIRA, tendo entrado em exercício em 05/08/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1930-09.00/14-8

CONTRATADA: THYSSENKRUP ELEVADORES S/A.; **OB-**

JETO: manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Santo Antônio da Patrulha/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 659,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, ou pelo período que durar a garantia do elevador, se menor; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1907-09.00/14-1

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA.; **OBJETO:** inscrição de 01 (um) servidor desta Instituição, segundo lugar do “Banco de Boas Práticas 2013”, nos cursos “Gestão do Desempenho e Meritocracia” e “Indicadores de RH”, com 16 horas/aula cada, a serem realizados, respectivamente, em 08 a 09 de setembro de 2014 e 25 a 26 de setembro de 2014, ambos em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.630,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de agosto de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1999-09.00/14-3

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços gerais e de limpeza, de forma contínua, para atender a postos de trabalhos nos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MENSAL (MONTANTE “A”, “B” E “D”):** R\$ 446.613,69; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1772-09.00/14-4

CONTRATADA: IBM-BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS e SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Library de Backup IBM TS 3500 contendo 12 (doze) drives LTO4, dos produtos a seguir elencados:

Equipamento	Tipo/Modelo	Número de Série
LibraryTS 3500	3584-L53	7823437
DRIVE LTO4	3588-F4A	7878057
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877995
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877596
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877579
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877554
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877590
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877564
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877574
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877569
DRIVE LTO4	3588-F4A	7878062
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877530
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877567

VALOR MENSAL R\$ 9.374,21; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar de 31 de julho de 2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 1691-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2014

No dia 04 de agosto de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Pente de memória de 16GB 240 pin – 2Rx4 PC3L-10600R-9. Módulo de memória do tipo DUAL IN-LINE registrada – Part number DELL A6996789 ou compatível, Velocidade: 1333MHz DDR3 - Formato: 240-pin DIMM - Com código de correção de erros ECC. As memórias fornecidas deverão ser compatíveis com os servidores DELL POWEREDGE M610, tags 5ZS29S1, 5ZS69S1, 5ZS28S1, 5ZSM8S1 e 5ZFP8S1.	KINGSTON / KTD-PE313LV/16G	96 módulos	R\$ 686,29

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2027-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2013**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2014; reajuste do valor mensal do instrumento contratual, a contar de 22 de julho de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos doze meses, de 6,24%, passando a R\$ 531,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, item 5.7, e nona do contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR**

PR.00850.00060/2014-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Robson Jonas Barreiro**, ID n.º 3884643; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVN6001, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 52/2014 (Processo n.º 2015-09.00/14-1)
Tipo: Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação arquitetural, com locação de equipamentos, para a Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça durante a realização do evento Semana Farroupilha, de 5 a 21 de setembro de 2014, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/08/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/08/2014, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei

n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N.º 1632-09.00/14-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/14**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa INTELISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., **ADJUDICAR**, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.250/2002, o objeto à empresa ALARMTEK ELETRÔNICA LTDA., bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 360/2014
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 32/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

IC 00711.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 26/06/2014 por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar eventual improbidade administrativa pela prática de publicidade institucional, em afronta ao princípio da administração pública estatuído no art. 37, §1º, da CF.

Investigado(s): Erasmo Guterres Silva, município de Alegrete, Maria de Fátima Castro Mulazzani.

Local do fato: Alegrete.

IC 00721.00009/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro em 23/06/2014 por Daniel Soares Indrusiak com a finalidade de investigar o repasse de valores referentes a diárias e de parcelas de remuneração de servidores comissionados ou que recebem função gratificada ao prefeito municipal.

Local do fato: Mariana Pimentel.

Investigado(s): Marquel Jose de Lima, Maurício Brzezinski, Márcio de Souza dos Santos, Moisés Rister, Joel Ghisio, Gilson Ari Kubiczewski da Silva, William Martins Bender.

IC 00726.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul em 23/06/2014 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de investigar denúncia sobre supostos atos de improbidade administrativa e irregularidades no poder público do município de Santana da Boa Vista, envolvendo ex-prefeito e atual vereador do município.

Investigado(s): Miguel Honório de Figueiredo.

Local do fato: Santana da Boa Vista.

IC 00748.00123/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul em 26/06/2014 por Alexandre Porto França com a finalidade de objeto: possível prática de improbidade administrativa, prevista no artigo 9º, inciso iv, da lei nº 8.429/92, consistente na utilização de máquinas, servidores públicos e terceiros contratados e, possivelmente, também, material (canos) do SAMAE, em obra e/ou serviço particular - implantação de rede adutora do capitel da estrada Valentin Venturin até o loteamento Monte Rissieri, em Monte Bérico, que deveria ser de responsabilidade da empresa Ambiterria Incorporadora e Construtora Ltda, com possível enriquecimento ilícito do servidor Sérgio Fabiano Fioro.

Partes: SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Sérgio Fabiano Fioro e Ambiterria Incorporadora e Construtora Ltda (investigados) e de ofício (representante).

Local do fato: Caxias do Sul.

IC 00800.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos em 26/06/2014 por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira, com o objetivo de investigar a prática de supostas irregularidades no concurso público aberto pelo edital 01/13 da Câmara de Vereadores de Júlio de Castilhos, que culminou com a contratação da empresa Piascon.

Investigado(s): Piascon - Sociedade Pi de Assessoria e Consultoria Ltda.

Local do fato: Júlio de Castilhos.

IC 00815.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Cível de Novo Hamburgo em 26/06/2014 por Manoel Luiz Prates Guimarães com a finalidade de apuração de irregularidades na administração da estação rodoviária e retenção indevida de valores devidos à COMUR.

Investigado(s): administração da estação rodoviária.

Local do fato: Novo Hamburgo.

IC 00819.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi em 26/06/2014 por Tânia Maria Schneider Cavalini com a finalidade de apurar possível prática de improbidade administrativa na licitação, na modalidade pregão eletrônico, edital nº 043(560)/2011, que deu origem à compra do veículo descrito na nf 006311, série 3, emitida pela empresa Rumar Automóveis Ltda, Chapecó/SC, para o município de Panambi, datada de 10/06/2011.

Investigado(s): município de Panambi.

Local do fato: Panambi.

IC 00829.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 26/06/2014 por Martha Weiss Jung com a finalidade de possíveis irregularidades no processo de concorrência 069/Celic para a execução de obras da 3ª etapa do Museu da Música e da Sala Sinfônica da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – Secretaria de Estado da Cultura.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00850.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí em 25/06/2014 por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar eventual irregularidade no repasse de valores de contrato de prestação de serviço educacional, firmado entre o município de Quaraí e a Fundação Átila Taborda.

Investigado(s): município de Quaraí, Fundação Átila Taborda.

Local do fato: Quaraí.

PI 00865.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria em 25/06/2014 por Carlos Augusto Cardoso Moraes com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa, consubstanciada na realização de licitação fraudulenta.

IC 00870.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar em 23/06/2014 por Márcia Christ Fonseca com a finalidade de apurar eventual utilização de recursos do município de Santa Vitória do Palmar para a promoção de deputado federal.

Local do fato: Santa Vitória do Palmar.

IC 00870.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar em 25/06/2014 por Márcia Christ Fonseca com a finalidade de possível ato de improbidade administrativa.

Investigado(s): Eduardo Correa Morrone, prefeitura municipal de Santa Vitória do Palmar.

Local do fato: Santa Vitória do Palmar

PI 00881.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis em 25/06/2014 por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues com a finalidade de investigar notícia de possível tráfico de influência pelo secretário municipal de agricultura Divando Nemitz e pela vereadora Sônia Nemitz junto à empresa Granol, pela venda de imóvel acima do valor do mercado em troca de isenção fiscal, para instalação de filial da referida empresa neste município.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

Investigado(s): Sônia Aparecida da Silva Nemitz, Divando Júlio Nemitz.

Local do fato: São Francisco de Assis/RS.

IC 00891.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo em 24/06/2014 por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de apuração do atendimento, pela Câmara de Vereadores do município de São Leopoldo, das exigências de acesso à informação previstas na lei n. 12.527/2012, em seu "portal de transparência".

Investigado(s): Câmara dos Vereadores do município de São Leopoldo.

Local do fato: São Leopoldo.

IC 00897.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul em 24/06/2014 por André Fernando Rigo com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa e danos ao meio ambiente, em face do inadequado sistema de descarte de esgoto mantido pela administração, tendo como investigado o município de Toropi - RS.

Investigado(s): município de Toropi.

Local do fato: Toropi – RS.

IC 00897.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul em 20/06/2014 por André Fernando Rigo com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa e danos ao meio ambiente, em face do inadequado sistema de descarte de esgoto mantido pela administração, tendo como investigado o município de Quevedos - RS.

Investigado(s): município de Quevedos.

Local do fato: Quevedos – RS.

IC 00909.00006/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapera em 20/06/2014 por Marisaura Inês Raber Fior com a finalidade de denúncia de possível ato de improbidade administrativa em virtude do não repasse de verbas a fundo municipal de previdência social do município de colorado.

Investigado(s): Lírio Ávila.

Local do fato: Tapera.

IC 00917.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos em 24/06/2014 por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar eventual irregularidade no que diz respeito à exigência da formação em técnico agrícola para a ocupação do cargo de fiscal municipal, contida no edital de concurso público nº 001/2013.

Parte: município de Bom Progresso.

Local do fato: Três Passos.

IC 00924.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria em 25/06/2014 por Luís Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar eventual irregularidade no exercício das funções de médico pediatra pelo investigado junto ao poder público, com suposto acúmulo indevido de remunerações e desempenho de jornada de trabalho excessiva.

Investigado: Flávio Mauri Guazzelli:

Local do fato: Vacaria.

IC 00942.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto em 20/06/2014 por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de denúncia de que a prefeitura estão utilizando suas máquinas para colocar asfalto no posto Ipiranga.

Investigado(s): município de Planalto.

Local do fato: Planalto.

IC 00944.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier em 26/06/2014 por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de apurar possível acordo pré-licitatório para aquisição de um veículo Nissan Grand Livina 1.8, ano/ modelo 2011/2012.

Investigado(s): município de Porto Xavier.

Local do fato: Porto Xavier.

IC 00944.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier em 26/06/2014 por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de apurar possíveis acordos pré-licitatórios para contratação de empresas para reforma e fornecimento de peças para máquinas pesadas.

Investigado(s): município de Porto Xavier.

Local do fato: Porto Xavier.

IC 01175.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em 25/06/2014 por Celso Pedro Stein com a finalidade de objeto: uso indevido de veículos por parte do município de Brochier, pois estariam em situação irregular junto ao Detran, o que obstaría sua circulação no trânsito.

Investigado: município de Brochier:

Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00027/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em 10/06/2013 por celso Pedro Stein com a finalidade de objeto: possíveis irregularidades na inexigibilidade de licitação n. 47/2012, processo n. 8453/12, que tem por objeto a contratação do profissional Jackson Muller para realizar relatório ambiental simplificado com escopo de avaliar os impactos ambientais causados nas fases de implementação e ampliação do empreendimento do arroio São Miguel, no valor de r\$ 26.851,00.

Investigados: Percival Souza de Oliveira (ex-prefeito de Montenegro), Marcos Gilberto Leipnitz Griebeler (ex-vice-prefeito de Montenegro) e Jackson Muller:

Local do fato: Montenegro.

IC 01233.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti em 17/06/2014 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de averiguar a constitucionalidade da contratação dos cargos em confiança de município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

CAROLINE VAZ,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público (em substituição).

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Edital n.º 11/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastro das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Agência Florestal de Caxias do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Especializada Caxias do Sul, no dia 22 de julho de 2014;
- 2) **Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça de Montenegro, no dia 30 de junho de 2014;
- 3) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 09 de julho de 2014;
- 4) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Farroupilha**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, no dia 04 de agosto de 2014;
- 5) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muliterno**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, no dia 09 de junho de 2014;
- 6) **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Parafá**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 25 de junho de 2014;
- 7) **Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de São Borja**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, no dia 23 de junho de 2014;
- 8) **Associação Hospitalar Beneficente Santa Terezinha**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 25 de junho de 2014;
- 9) **Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Guilherme Martins de Martins, da Promotoria de Justiça de Nonoai, no dia 04 de junho de 2014;
- 10) **Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, substituta, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, no dia 17 de julho de 2014;
- 11) **Brigada Militar – Pelotão Ambiental de Caxias do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Especializada Caxias do Sul, no dia 22 de julho de 2014;
- 12) **Brigada Militar – 1º Pelotão de Policiamento Ambiental da Brigada Militar de Caxias do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Especializada Caxias do Sul, no dia 22 de julho de 2014;
- 13) **Brigada Militar – 2º Grupo de Polícia Ambiental de Cachoeira do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 09 de julho de 2014;
- 14) **Centro de Integração do Menor de Espumoso**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da

Promotoria de Justiça de Espumoso, no dia 21 de maio de 2014;

15) **Centro Sinodal de Ensino Médio de Sapiranga**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, substituta, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, no dia 31 de julho de 2014;

16) **Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Ensino Fundamental São Jerônimo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 29 de junho de 2014;

17) **Círculo Operário Cachoeirense**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 09 de julho de 2014;

18) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Barrão**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, no dia 04 de julho de 2014;

19) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio do Palma**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 28 de julho de 2014;

20) **CTG Sentinela da Serra**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 25 de junho de 2014;

21) **Escola de Formação e Especialização de Soldados de Montenegro da Brigada Militar**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça de Montenegro, no dia 30 de junho de 2014;

22) **Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 29 de julho de 2014;

23) **Grupo de Apoio à Polícia Ambiental de São Luiz Gonzaga**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 29 de junho de 2014;

24) **Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 28 de julho de 2014;

25) **Instituto Sócio Ambiental Vida Verde**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, no dia 31 de julho de 2014;

26) **Prefeitura Municipal de Candelária**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Candelária, no dia 29 de julho de 2014;

27) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, no dia 29 de maio de 2014;

28) **Sociedade Jacuí de Preservação Ambiental**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 03 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

Edital n.º 12/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, científica que o **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pinheiro Machado** foi cadastrado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul como destinatário de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
135/2014	Remoção	Merecimento	13º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 5ª Câmara Criminal do egrégio TJ/RS.
136/2014	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul .
137/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul .
138/2014	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre , de entrância final.
139/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre , de entrância final.
140/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre , de entrância final.
141/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete , de entrância intermediária.
142/2014	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí , de entrância intermediária.
143/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul , de entrância intermediária.

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA e PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção para entrância final se efetive na Comarca em que o habilitado é titular, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção,



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1483

retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.